

DA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

A Secretária Municipal de Saúde de Cabedelo vem, nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores c/c art. 2º, § 2º da Lei Municipal nº 2.275/2023, bem como Decreto Municipal nº 17/2018 e, ainda, o art. 8º, § único, inciso V, da Instrução Normativa nº 001/2024 – SECOL, **APROVAR o presente TERMO DE REFERÊNCIA - TR**, e autorizar a continuidade da referida contratação.

Oportunamente, vimos ratificar que as informações contidas nos documentos/declarações anexadas aos autos são de responsabilidade dos respectivos agentes públicos emissores, detentores de conhecimentos técnicos inerentes e específicos no âmbito de sua área de atuação.

Cabedelo, 11 de março de 2026.

Irani Soares da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 412713



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D25-3516-7539-941D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IRANI SOARES DA SILVA (CPF 441.XXX.XXX-00) em 11/03/2026 15:14:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/2D25-3516-7539-941D>